



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho N.º 504/GMJ-D/10/2026 de 5 de outubro

Substituição do Secretário de Estado da Comunicação Social Expedito Loro Dias Ximenes.....1

DESPACHO N.º 504/GMJ-D/10/2026

de 5 de outubro

Substituição do Secretário de Estado da Comunicação Social Expedito Loro Dias Ximenes

Considerando o pedido formulado pelo Secretário de Estado da Comunicação Social, Expedito Loro Dias Ximenes, através de ofício ref. 101/GAB-SECS/X/2026, de 5 de outubro, sobre a autorização de deslocação em missão de serviço ao Reino da Tailândia;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2026, de 26 de agosto, a saída do país dos membros do Governo carece de autorização do Primeiro-Ministro;

Considerando que por Despacho n. 502/GMJ-D/10/2026, de 5 de outubro, de S.E. Ministro da Justiça e Primeiro-Ministro interino, foi autorizada a deslocação do Secretário de Estado da Comunicação Social Expedito Loro Dias Ximenes ao Reino da Tailândia por um período compreendido entre 7 e 11 de Outubro de 2026;

Considerando o disposto no artigo 3.º e no artigo 6.º da Orgânica do IX Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, na sua versão atual), nos termos dos quais as competências atribuídas ao Primeiro-Ministro podem ser exercidas por outros membros do Governo em regime de substituição interina;

Considerando que, através de ato próprio, se procedeu à designação do Ministro da Justiça para substituir o Primeiro-Ministro nas respetivas funções e para o exercício dos atos inerentes durante a sua ausência;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do normal funcionamento do serviço e a gestão corrente das atribuições da Secretaria de Estado da Comunicação Social durante a ausência do respetivo titular;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, na sua versão atual (Orgânica do IX Governo Constitucional), determina-se o seguinte:

1. Durante a ausência de S.E. Secretário de Estado da Comunicação Social, Expedito Loro Dias Ximenes, em missão oficial de serviço ao Reino da Tailândia, no período compreendido entre 7 e 11 de outubro de 2026, o mesmo é substituído no exercício das suas funções pelo Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares, Adérito Hugo da Costa.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos, relevando para todos os efeitos legais e protocolares inerentes à deslocação autorizada.

Comunique-se e cumpra-se.

O Primeiro-Ministro “interino”,

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai
Ministro da Justiça